



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

09

DECRETO Nº 2558, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Homologa indicações e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o artigo 2º da Lei Municipal nº 1799, de 03 de julho de 1997,

D E C R E T A :

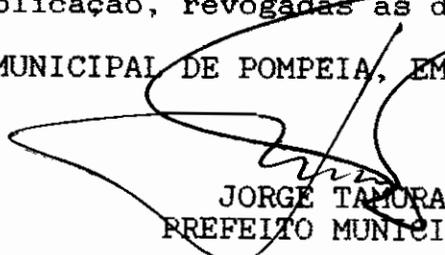
Artigo 1º - Ficam nomeados e empossados, de acordo com o § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1799, de 03 de julho de 1997, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

- a) REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- Maria Lúcia B. Sommerhauzer Vaz da Silva - RG. nº 3.828.984;
- b) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
- Leide Aparecida Costa Simões - RG. nº 3.840.662;
- c) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:
- Luiz Ramos Nogueira - RG. nº 7.771.243;
- d) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
- Ester Ferreira Dourado - RG. nº 15.252.915

Artigo 2º - As normas de funcionamento, atribuições e competências do Conselho são previstas nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 1799, de 03 de julho de 1997.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1997.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA